

PROJETO DE LEI Nº , DE 2003.
(Do Sr. VITTORIO MEDIOLI)

Cria a obrigatoriedade de impressão do Hino Nacional nos cadernos escolares.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É obrigatória a impressão da letra do Hino Nacional brasileiro, com os devidos créditos de autoria da música e da letra, numa das contracapas dos cadernos escolares.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os símbolos nacionais, o Hino Nacional é dos mais marcantes e populares. Talvez contribua para isso o fato de as pessoas terem, em geral, facilidade de identificação emocional com a música, o canto em particular por reunir a dupla linguagem simbólica da melodia e da poesia.

Mesmo assim, o que se vê hoje em dia é que poucas pessoas, sobretudo entre as crianças e os adolescentes, sabem cantar o Hino Nacional. De fato, passado o período de ufanismo nacional que caracterizou os governos militares de 1964 a 1985, - momento da vida pátria que privilegiou o ensino de educação moral e cívica e a exaltação dos símbolos nacionais-, as propostas pedagógicas escolares tornaram-se negligentes na divulgação e no ensino dos elementos do patriotismo. Com isso, o Hino Nacional, tanto na música como na letra, foi sendo como que esquecido pela geração que se seguiu a esse período de transição histórica do Brasil.

No Governo passado, felizmente, a introdução dos PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais, 1ª a 8ª séries, resgatou, sem os exageros dos governos militares, a idéia de civismo e, portanto, de cultivo dos símbolos pátrios.

É com esse espírito que apresento esta proposta legislativa. Vejo-a como necessária à concretização do que dispõem os PCN no tocante à educação cívica e à construção da cidadania. Afinal, crianças e adolescentes não podem deixar de usar os cadernos escolares nas suas atividades pedagógicas. Portanto, a impressão da letra do Hino Nacional, com os devidos créditos de autoria da música e da letra numa das contracapas dos cadernos escolares, servirá, sem dúvida, de estímulo ao ensino e à aprendizagem de um dos mais importantes símbolos nacionais.

Peço, assim, todo o apoio dos meus ilustres pares para com a proposta que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de março de 2003.

Deputado Vittorio Medioli